



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 563, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a pedido, a partir do dia 13 de setembro de 2023, a servidora pública municipal **Sra. ANDRÉIA ROMEIRO ESTEVES**, matrícula nº. 106.828, da Função de Fiscal de Contrato Suplente do processo nº.4238/2021, nomeada pela Portaria nº.30 de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1691